



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

PORTARIA Nº. 016/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. ADRIANA SGARBI portadora do RG. 8.062.097-7 e CPF: 035.819.459-83 do Cargo Aux. de Serv. Gerais, a partir de 01 de fevereiro de 2013, revoga a portaria 057/2011 de 01/03/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin, 01 de fevereiro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.